Jansão Jácita

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

LEI Nº 2.956/12, EM 29 DE MARÇO DE 2012.

"Dá nome de **CLARINDA BATISTA GUIMARÃES**, em logradouro público ou prédio público de nossa cidade e contêm outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado Prédio Publico e Logradouro Público com o nome de **CLARINDA BATISTA GUIMARÃES,** em homenagem póstuma à grande pioneira e companheira, falecida em Quirinópolis, no dia 28 de dezembro de 1985.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis aos 29 dias do mês de março de 2012.

VALDERY BARBOSA GOULART
Presidente